

EDITAL Nº. 003/2017

1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis através da Diretora *Pro tempore* e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **23 de março a 17 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Transferência Externa a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT - *Campus* Rondonópolis, para os quais serão ofertadas **40** (**quarenta**) vagas de cursos superiores, na modalidade presencial, com funcionamento no *Campus* Rondonópolis, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira – Rondonópolis/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo CLASSIFICATÓRIO 2017/1, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre letivo de 2017.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outros *Campi* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins;
- b) ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do Colegiado de Curso do *Campus* Rondonópolis.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 Das habilitações e vagas para Transferência Externa

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
Licenciatura em Ciência da Natureza	3°	10	Resolução CONSUP n.º 082, de 30/09/2015
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3°	10	Resolução Nº 019, de 27/04/2012
Local de entrega da documentação: Campus Rondonópolis	Total de vagas 20		





EDITAL Nº. 003/2017

1.6 Das habilitações e vagas para Portadores de Diploma

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
Licenciatura em Ciência da Natureza	3°	14	Resolução CONSUP n.º 082, de 30/09/2015
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3°	6	Resolução Nº 019, de 27/04/2012
Local de entrega da documentação: Campus Rondonópolis	Total de va	agas 20	

1.7 Caso existam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas por candidatos inscritos excedentes em um dos itens 1.5 e 1.6, podendo haver remanejamento de vagas entre estes itens.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Do Edital
- 2.1.1 O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT http://roo.ifmt.edu.br, a partir de 23 de março a 10 de maio de 2017.
- 2.1.2 Ao se inscrever para o processo de transferência a que trata o presente edital, o candidato se dá por ciente quanto aos termos e condições estabelecidos no certame, não podendo alegar, sob qualquer pretexto desconhecê-los.
- 2.2 Do período de inscrição
- 2.2.1 As inscrições ocorrerão entre o período de 23 de março de 2017 até 17 de abril de 2017, e poderão ser realizadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT *Campus* Rondonópolis
- 2.3 Dos requisitos e procedimentos para a inscrição de Transferência Externa.
- 2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1° e 3° do artigo 246 da Resolução n° 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:
- Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.
- 2.3.2 Preencher, <u>sem cometer erros</u>, todos os itens do Formulário de inscrição e Questionário socioeconômico (Anexo 01), inclusive o questionário socioeconômico (Anexo 02). Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.
- 2.3.3 Protocolizar, até às 17h00 do dia 17 de abril de 2017 no *Campus* Rondonópolis do IFMT, os seguintes documentos:
- a) formulário de inscrição e questionário socioeconômico devidamente preenchidos;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de 2/16





EDITAL Nº. 003/2017

cada disciplina cursada com a devida aprovação.

- d) comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- f) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópias das ementas das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino de origem.
- 2.4 Dos procedimentos para inscrição de candidato portador de diploma de curso de superior
- 2.4.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:
- a) cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.
- 2.4.2 Preencher, <u>sem cometer erros</u>, todos os itens do Formulário de inscrição e Questionário socioeconômico (Anexo 01). Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;
- 2.4.3 Protocolizar até às 17h00 do dia 17 de abril de 2017 no *Campus* Rondonópolis do IFMT, os seguintes documentos:
- a) formulário de inscrição e questionário socioeconômico devidamente preenchidos;
- b) cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- c) cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
- e) cópia autenticada do histórico escolar;
- f) cópias das ementas das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino de origem.
- 2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões, de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante formulário de inscrição e questionário socioeconômico.
- 2.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição e questionário socioeconômico não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens 2.3.3 e/ou 2.4.3 (dependendo de cada caso).
- 2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 2.8 Todos os documentos apresentados devem estar acompanhados de seus respectivos originais ou autenticados

EDITAL Nº. 003/2017

3 DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

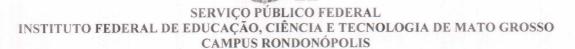
- 3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:
- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 A divulgação da relação parcial dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico http://roo.ifmt.edu.br/ no dia 27 de abril de 2017.
- 4.2 Caberá recurso contra o resultado parcial
- 4.2.1 O candidato que tiver interesse em recorrer, deverá fazê-lo por escrito, explicitando de forma clara e objetiva as razões de seu inconformismo com o resultado, e, se houver, apresentar elementos que comprovem sua alegação, sob pena de não conhecimento do recurso.
- 4.2.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral de Documentação Escolar, entre as 08h00 até as 17h00 do dia 28 de abril de 2017.
- 4.3 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia 03 de maio de 2017, no endereço eletrônico http://roo.ifmt.edu.br/.

5 DAS MATRÍCULAS

- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT do *Campus* Rondonópolis.
- 5.2 Data das matrículas: 08 a 10 de maio de 2017.
- 5.3 Horário das matrículas: das 08h00 às 17h00.
- 5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item 5.6 e 5.7 deste Edital.
- 5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino
- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (Transferência Externa).



EDITAL Nº. 003/2017

- 5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior
- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia frente e verso).
- 5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.
- 5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.
- 5.10 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requerer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6 DO UNIFORME

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, http://roo.ifmt.edu.br/, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

8 PERFIL DOS CURSO SUPERIOR CAMPUS RONDONÓPOLIS

8.1 Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza

O Licenciado em Ciências da Natureza, deverá ser o profissional docente capaz de planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos à Educação em Ciências da Natureza. Um educador suficientemente capaz de compreender a realidade social na qual se insere a escola em que atua, e apto a se adaptar às rápidas transformações da sociedade, como agente principal na formação dos alunos sob os seus cuidados. Além disso, deverá estar preparado para orientar e estimular seus alunos em sua curiosidade científica, por meio de atividades teóricas e práticas, incentivando-os à pesquisa e à reflexão ética perante a sociedade e a natureza; na perspectiva de aproveitamento das potencialidades locais, nos fenômenos naturais, nas relações entre as atividades socioeconômicas e o mundo natural e na perspectiva da sustentabilidade.



EDITAL Nº. 003/2017

8.2 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema deve ser capaz de analisar, projetar, documentar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informações. Bem como ser capaz de construir ou adequar projetos computacionais com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança, posicionandose de forma crítica e eticamente frente as inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade. Além de trabalhar com equipamentos na área da computação.

9 CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016/2 EDITAL N.º 073/2016

DATA	EVENTOS			
23 de março a 17 de abril de 2017.	Período de inscrição.			
17 de abril de 2017 .	Último dia para protocolizar documentação (item 2.3.3 ou 2.4.3).			
27 de abril de 2017	Divulgação do Resultado Parcial da análise curricular.			
28 de abril de 2017	Interposição de recurso ao Resultado Parcial			
03 de maio de 2017	Divulgação do Resultado Final			
08 a 10 de maio de 2017.	Período da Matrícula.			

Rondonópolis, 23 de março de 2017.

Loura Caroline a. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa Diretora Geral Pro tempore IFMT Campus Rondonópolis Portaria nº 496, de 06/03/2017



EDITAL Nº. 003/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Anexo 01

DADOS PESSOAIS (com letra legível)					
RG nº: Órgão Expedidor: Título de Eleitor:	Data de Nascimento://				
Reservista:	RA:				
Nome Pai:	DN:/_				
Nome Mãe:	DN:/				
Endereco:	Nº Apto:				
Rairro	lidade: Estado:				
CEP: Telefone fixo: () E-mail:	Telefone Celular: ()				
() Tecnologia de Análise e Desenv QUESTIONÁRIO	SOCIOECONÔMICO				
1-()Separado(a)	4) Na cidade em que o Campus escolar está localizado como você mora? 1- () Pensão/quarto/república com mais de uma pessoa 2- () Não moro na mesma cidade, viajo todos os dias. 3- () Alojamento 4- () Familiares 5- () Sozinho(a)				
1-() Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família. 2-() Não trabalho e meus gastos são financiados pela família. 3-() Trabalho e contribuo com o sustento da família. 4-() Trabalho e recebo ajuda da família. 5-() Trabalho e me sustento. 3) A casa em que sua família mora é:	5) Cursou a maior parte do ensino fundamental em: 1-() Escola Pública 2-() Parte em escola pública e parte em particular 3-() Particular com bolsa parcial 4-() Particular com bolsa integral 5-() Particular sem bolsa 6) Cursou a maior parte do ensino médio em: 1-() Escola Pública 2-() Parte em escola pública e parte em particular				
1-() Financiada 2-() Alugada 3-() Cedida 4-() Própria 5-() Outros:	3-() Particular com bolsa parcial 4-() Particular com bolsa integral 5-() Particular sem bolsa 7) Cursou ou cursa seu Faculdade? 1-() Sim, em instituição particular 2-() Sim, em instituição pública 3-() Não				



8) Qual o turno de seu curso? 1-() Tenho aula uma vez por semana (alunos EAD) 2-() O dia inteiro tenho aulas 3-() Período da manhã 4-() Período da tarde 5-() Período da noite 11) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pesso avós, tios, primos, amigos morarem também) e informe a			9) Qual transporte utiliza para chegar à escola? 1- () Não utilizo transporte 2- () Coletivo 3- () Transporte locado (van, ônibus) 4- () Bicicleta 5- () Carona 6- () Próprio 7- () Outros			
	ar ciii taii					
A		B Parentesco	С	D	E Duo Gioca a /	Rendimento
NOME		com o aluno(a)	Idade	Estado Civil	Profissão/ ocupação	Mensal *
					LETHILE ILLISON	della asa S
	e i					
	7			Sal the La		
774						2
				-1 /- 1		
* (salário, pensão, aposentadoria,	etc					
12) Com relação aos bens de 1- () Propriedade rural. Qua 2- () Casa/apartamento. Qua 3- () Veículo para passeio. Qua 4- () Veículo para trabalho Qual profeco () Não possui bens. 7- () Outros	ntos hecta antidade?_ uantos? uantos? oduto?	ares?) que sua fai	mília possui:	
Outras informações que você crônica, etc	julgar ne	cessárias, exemp	lo: se há	pessoas con	n deficiência, com	problemas de saúd
	li li					
neste questionário, es tando su			eis, segui	ndo o Código		

Assinatura do aluno ou responsável